



PORTARIA Nº 016/2020

SÚMULA: Altera a tabela de valores, incluindo e/ou alterando procedimentos e seus valores e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais, aprovado em reunião do CONSELHO CURADOR, datada de 06/07/2020.

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Valores do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços as entidades CONSORCIADAS, os seguintes procedimentos:

TABELA IV			
OFTALMOLOGIA			
Classificação	Descrição	Valor	Sistema IDS
02.05.02.002	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	14,81	Tabela 4
02.05.02.008	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	24,20	Tabela 4
02.11.06.001	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	24,24	Tabela 4
02.11.06.002	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	Tabela 4
02.11.06.003	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	40,00	Tabela 4
02.11.06.005	CERATOMETRIA	3,37	Tabela 4
02.11.06.006	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	10,11	Tabela 4
02.11.06.008	ELETRORETINOGRRAFIA	24,24	Tabela 4
02.11.06.010	FUNDOSCOPIA	3,37	Tabela 4
02.11.06.011	GONIOSCOPIA	3,37	Tabela 4
02.11.06.012	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	24,24	Tabela 4
02.11.06.014	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24,24	Tabela 4
02.11.06.015	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	3,37	Tabela 4
02.11.06.016	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	24,24	Tabela 4
02.11.06.017	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68	Tabela 4
02.11.06.018	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	Tabela 4
02.11.06.020	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	6,74	Tabela 4
02.11.06.021	TESTE DE SCHIRMER	3,37	Tabela 4
02.11.06.022	TESTE DE VISAO DE CORES	3,37	Tabela 4
02.11.06.023	TESTE ORTÓPTICO	12,34	Tabela 4
02.11.06.024	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	12,34	Tabela 4



02.11.06.025	TONOMETRIA	3,37	Tabela 4
02.11.06.026	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	24,24	Tabela 4
04.05.01.001.	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	116,42	Tabela 4
04.05.01.002.	CORREÇÃO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	159,37	Tabela 4
04.05.01.004.	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	22,93	Tabela 4
04.05.01.005	EPILACAO A LASER	27,34	Tabela 4
04.05.01.006	EPILACAO DE CILIOS	22,93	Tabela 4
04.05.01.007	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	22,82	Tabela 4
04.05.01.010.	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	19,14	Tabela 4
04.05.01.011.	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	389,64	Tabela 4
04.05.01.012.	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	259,20	Tabela 4
04.05.01.014.	SIMBLEFAROPLASTIA	203,74	Tabela 4
04.05.01.016.	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	22,93	Tabela 4
04.05.01.017.	SUTURA DE PALPEBRAS	143,99	Tabela 4
04.05.01.018.	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	95,42	Tabela 4
04.05.01.019.	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	278,90	Tabela 4
04.05.03.004.	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	45,00	Tabela 4
04.05.03.005.	INJEÇÃO INTRAVITREO (COM MEDICAÇÃO AVASTIM)	82,28	Tabela 4
04.05.03.009.	SUTURA DE ESCLERA	161,19	Tabela 4
04.05.03.010.	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	159,37	Tabela 4
04.05.03.011.	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	22,93	Tabela 4
04.05.03.012.	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	259,20	Tabela 4
04.05.03.013.	VITRECTOMIA ANTERIOR	335,72	Tabela 4
04.05.03.015.	VITRIOLISE A YAG LASER	45,00	Tabela 4
04.05.03.019.	PAN.	180,00	Tabela 4
04.05.04.001.	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	161,19	Tabela 4
04.05.04.006.	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	415,57	Tabela 4
04.05.04.007.	EVISGERACAO DE GLOBO OCULAR	587,51	Tabela 4
04.05.04.013.	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	22,93	Tabela 4
04.05.04.019.	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	116,42	Tabela 4
04.05.04.020.	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	449,44	Tabela 4
04.05.04.024.	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRAOCULAR/ CAMARA ANTERIOR	335,72	Tabela 4
04.05.05.001.	CAPSULECTOMIA PORTERIOR CIRURGICA	116,42	Tabela 4
04.05.05.002.	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	45,00	Tabela 4
04.05.05.003.	CAUTERIZACAO DE CORNEA	19,14	Tabela 4
04.05.05.005.	CICLODIALISE	273,40	Tabela 4
04.05.05.007.	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	259,20	Tabela 4
04.05.05.008	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	82,28	Tabela 4
04.05.05.009.	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	443,00	Tabela 4
04.05.05.011.	FACOEMULSIFICACAO S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	651,60	Tabela 4
04.05.05.012.	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	45,00	Tabela 4
04.05.05.015.	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA.	656,87	Tabela 4
04.05.05.016.	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	8,24	Tabela 4



04.05.05.019.	IRIDOTOMIA A LASER	45,00	Tabela 4
04.05.05.021	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	Tabela 4
04.05.05.022.	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	335,72	Tabela 4
04.05.05.025	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	25,00	Tabela 4
04.05.05.026.	SINEQUIOLISE A YAG LASER	45,00	Tabela 4
04.05.05.028.	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	544,88	Tabela 4
04.05.05.029.	SUTURA DE CONJUNTIVA	82,28	Tabela 4
04.05.05.030.	SUTURA DE CORNEA	164,08	Tabela 4
04.05.05.032.	TRABECULECTOMIA	898,35	Tabela 4
04.05.05.036	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	166,56	Tabela 4
04.05.05.037	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	771,60	Tabela 4
90.04.01.041	PAQUIMETRIA	77,50	Tabela 4
90.04.01.047	TRANSPLANTE CONJUNTIVAL	191,12	Tabela 4
90.04.01.107.	INJEÇÃO INTRAVITREO (SEM MEDICAÇÃO)	82,28	Tabela 4
90.04.01.108.	OCT BINOCULAR.	100,00	Tabela 4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 07 de julho de 2020.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível à consulta nas dependências do Ciscomcam.